



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de _____ Doutoramento _____

1. Nome da Unidade curricular:

Introdução ao Direito Público, Turma A

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual

Horas de Trabalho: _____

Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Vitalino Canas, duas horas semanais

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Não aplicável

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Em primeiro lugar, pretende-se avaliar o “estado da arte” no que diz respeito à autonomia do Direito Público, como província do Direito, e da plausibilidade da insistência na separação entre Direito Público e Direito Privado. Para tanto, proceder-se-á no início do seminário a uma revisão dos traços essenciais das várias disciplinas que se inscrevem no domínio clássico do Direito Público, procurando encontrar fundamento – ou rejeitá-lo – para aquela separação.

Em segundo lugar, e ocupando a maior parte do tempo do seminário, visa-se desvendar tendências de desenvolvimento de áreas tradicionalmente colocadas sob o domínio do Direito Público. Em alguns setores essas tendências contribuem para aquilo que parece ser uma mescla entre Direito Público e Direito Privado; noutros, acentuam-se traços tradicionais do Direito Público. Procurar-se-á antecipar linhas de desenvolvimento futuras, preparando os doutorandos para as solicitações que serão previsivelmente dirigidas à investigação e às profissões jurídicas com vista a enfrentar os desafios crescentes gerados por uma sociedade digital, pautada pela inteligência artificial, globalizada e potencialmente transportadora de novos riscos e ameaças para a democracia e para os direitos fundamentais, antigos e modernos.

Esta segunda parte do seminário adota uma visão essencialmente comparatística (Introdução ao Direito Público Comparado), tendo em conta o grande desenvolvimento que a disciplina tende a mostrar nas principais instituições de ensino do Direito ao nível global, falando-se, hoje, por exemplo, de renascimento do Direito Constitucional Comparado.

6. Conteúdos programáticos:

Parte I

Revisão de conceitos essenciais do Direito Público

1. Direito Privado e Direito Público: origem e atualidade da divisão clássica
2. Revisão dos pilares essenciais dos principais ramos do Direito Público e das suas fontes
 - 2.1. Direito Público interno
 - 2.1.1. Direito Constitucional
 - 2.1.2. Direito da Justiça Constitucional
 - 2.1.3. Direito Parlamentar



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 2.1.4. Direito Regional
- 2.1.5. Direito da Liberdade Religiosa
- 2.1.6. Direito Administrativo geral e vários ramos de Direito Administrativo especial
- 2.1.7. Direito Desportivo
- 2.1.8. Direito Tributário
- 2.2. Direito Público Internacional

Parte II

Tendências atuais do Direito Público (perspetiva comparada)

Tópicos que podem ser desenvolvidos (de acordo com as preferências e interesses de investigação dos doutorandos):

- A constitucionalização da sociedade e a socialização da constituição: a constituição como codificação das relações políticas e sociais. Reflexos na teoria da constituição.
- Os princípios fundamentais do Direito Público Comparado, com especial ênfase nos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da proteção da confiança, da imparcialidade e da neutralidade.
- As tendências do Direito Constitucional Comparado quanto aos sistemas constitucionais de governo. A tendencial “presidencialização” dos sistemas de governo.
- Generalização e alargamento das instâncias de controlo da constitucionalidade e da legalidade dos atos de autoridade, tendencial plenitude da aplicação de um princípio da tutela jurisdicional efetiva (estudo de casos: Portugal, Brasil).
- Alargamento do Direito Público de fonte jurisprudencial, designadamente pela ação dos órgãos de justiça constitucional (estudo de casos: Brasil, EUA, Alemanha, África do Sul, Índia).
- Direito Público principiológico. Progressiva sujeição a normas-princípio do legislador, do administrador e do juiz.
- Progressiva instalação de mecanismos de ponderação como técnicas de superação de colisões normativas pelo legislador, pelo administrador e pelo juiz.
- O Direito Público da descentralização e da desconcentração administrativa e das instâncias administrativas subnacionais com significativa autonomia.
- A transformação involuntária de particulares em órgãos e agentes da Administração Pública: os regimes de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e de prevenção do uso abusivo das plataformas digitais.
- Normalização dos regimes de Direito Público de exceção constitucional e administrativa.
- Papel crescente da inteligência artificial: o constitucionalismo digital, a Administração Pública digital, a Justiça digital; promessas, limites e riscos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Os direitos fundamentais numa perspetiva de constitucionalismo global (discussão da própria viabilidade da noção de constitucionalismo global dos direitos).
- A transferência da soberania para entidades internacionais e supranacionais; ordenamentos jurídicos multinível.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos pretendem abrir o caminho a linhas de investigação em domínios de presente evolução do Direito Público.

8. Metodologias de ensino:

Funciona-se em regime de seminário, com apresentação de temas por parte do docente e apresentação de trabalhos nas aulas pelos doutorandos, com discussão subsequente.

9. Avaliação:

A avaliação baseia-se na participação nas aulas (25%), na apresentação de trabalho (25%) e num relatório escrito (50%).

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

(máximo 3000 caracteres)

11. Bibliografia principal:

Trabalhos do regente sobre alguns conteúdos do seminário:

Livros e monografias

- *O Princípio da Proibição do Excesso na Conformação e no Controlo de Atos Legislativos*, Almedina, Coimbra, 2017 (1.ª reimpressão, 2019).
- *Harmonização e Ponderação. Uma Perspetiva Comparada sobre Portugal e Brasil* (coord.), AAFDL, Lisboa, 2020.
- *Ciência Política*, Almedina, Coimbra, 2022.
- *Discrecionalidade, Vinculação, Proporcionalidade*, 2.ª ed., AAFDL, Lisboa, 2024.

Artigos

- "Uma missão para um novo Código Administrativo", *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Alberto Xavier*, vol. III, Almedina, Coimbra, 2013, pp. 763-786.
- "Portugal", in Gerhard Robbers (ed.), *Encyclopedia of Law and Religion*, http://dx.doi.org/10.1163/2405-9749_elr_COM_00000091
- "O império da exceção: a inevitabilidade do autoritarismo em democracia", in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, ano LXI, n.º 1 (2020) pp. 813-827.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- “Social rights’ collisions: the role of proportionality and other standards”, in *e-publica*, vol. 8, n.º 2 (setembro de 2021), pp. 69-104. Acessível em: <https://www.e-publica.pt/volumes/v8n2/pdf/a6n2v8.pdf>
- “Proibição do Excesso, Proibição do Defeito e Garantia do Conteúdo Mínimo nas Colisões de Direitos Sociais”, in *Revista de Direito Público, Brasília*, Volume 19, n. 101 (jan./mar. 2022), pp. 586-660. Acessível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/6420/2579>
- “Discrecionabilidade, vinculação, proporcionalidade”, *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, vol. 23 (2022), pp. 135-185.
- “Direito Constitucional na era da proporcionalidade (mas não na América?)”. *Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance*, n.º 26, ano 7 (jul./set. 2023), pp. 213-250.
- “Constitutional law in the age of proportionality (mas não na América?)”, in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Fernando Alves Correia*, vol. I, Almedina, Coimbra, pp. 481-426.
- “Leitura guiada do novo regime jurídico da prevenção e do combate ao branqueamento de capitais em Angola (Lei n.º 05/2020, de 27 de Janeiro)”, in *Revista Angolana de Legislação e Jurisprudência*, II, I, 2 (2023), pp. 215-285.

No anos letivo de 2023-24 e 2024-25 serão publicados dois volumes referentes à temática da Justiça Constitucional (acessíveis aos membros do seminário em *e-book* ou pré-publicação).

Outra bibliografia

Alexy, Robert - *Teoría de los derechos fundamentales*, 2.ª ed, tradução e estudo introdutório de Carlos Bernal Pulido, Centro de Estudios Constitucionales, Madrid, 2007.

Ávila, Humberto – *Teoría dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*, Malheiros, São Paulo, 2003; 7.ª ed., 2007.

Bagni, Silvia / Matteo Nicolini, *Justicia constitucional comparada*, CEPC, Madrid, 2021.

Balaguer Callejón, Francisco / Sarlet Ingo Wolfgang (eds.), *Derechos fundamentales y democracia en el constitucionalismo digital*, Editorial Aranzadi, Pamplona, 2023.

Barak, Aharon – *La aplicación de los derechos fundamentales*, Universidad Externado de Colombia, Bogotá, 2020.

Barroso, Luís Roberto – *O Novo Constitucionalismo Brasileiro: contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil*, Fórum, Belo Horizonte, 2014.

Idem – *A judicialização da vida e o papel do Supremo Tribunal Federal*, Fórum, Belo Horizonte, 2018.

Idem – *O controle de constitucionalidade no direito brasileiro*, 9.ª ed., Saraiva, São Paulo, 2022.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Bickel, Alexander - *The Least Dangerous Branch: the Supreme Court at the Bar of Politics*, Yale University Press, New Haven, 1962.

Brennan, J. – “Against Democracy”, Princeton University Press, Princeton (NJ), 2016.

Brito, Miguel Nogueira de et al. (eds.), *The role of legal argumentation and human dignity in constitutional courts*, Franz Steiner Verlag/Nomos, Stuttgart, 2019.

Carbonell, Miguel / Jaramillo, Leonardo García (coords.), *El canon neoconstitucional*, Trotta, Madrid, 2010.

Chemerinsky, Erwin - *Worse Than Nothing. The Dangerous Fallacy of Originalism*, Yale University Press, 2022.

Comella, Victor Ferreres - *Constitutional Courts and Democratic Values: A European Perspective*, Yale University Press, New Haven, 2009.

Idem- *Una defensa del modelo europeo de control de constitucionalidad*, Marcial Pons, Madrid, 2011.

Dalmau, Rubén Martínez / Claudia Storini / Roberto Viciano Pastor – *Nuevo Constitucionalismo Latinoamericano*, Ediciones Olejinik, Santiago Chile, 2021.

Dobner, Petra / Loughlin, Martin - *The Twilight of Constitutionalism?*, Oxford University Press, Oxford, 2010.

Figueroa, Alfonso García - *Criaturas de la moralidad: una aproximación neoconstitucionalista al Derecho a través de los derechos*, Trotta, Madrid, 2009.

Grimm, Dieter – *Constitutionalism : past, present, and future*, Oxford University Press, Oxford, 2016.

Jackson, Vicky / Mark Tushnet – *Comparative Constitutional Law*, Foundation Press, 3.ª ed., 2014.

Harding, Andrew / Peter Leyland (eds) - *Constitutional Courts: A Comparative Study*, Wildy, Simmonds and Hill, London, 2009.

Hirschl, Ran - *Towards Juristocracy. The Origins and the Consequences of the New Constitutionalism*, Harvard University Press, Cambridge MA, 2004.

Idem - *Asuntos comparativos. El renacimiento del derecho constitucional comparado*, Universidad Externado de Colombia, Bogotá, 2019.

Leite, George S. / Glauco S. Leite / Lenio Streck – *Neoconstitucionalismo. Avanços e retrocessos*, Forum, Belo Horizonte, 2017.

Loughlin, Martin - *The Idea of Public Law*, OUP, New York, 2010.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Maldonado, Daniel Bonilla (ed.) – *Constitutionalism of the Global South: The Activist Tribunals of India, South Africa and Colombia*, Cambridge University Press, 2013.

Masterman, R. / R. Schultze (eds), *The Cambridge Companion to Comparative Constitutional Law* Cambridge University Press, Cambridge, 2019.

Medeiros, Rui – *A Constituição portuguesa num contexto global*, UCE, Lisboa, 2015.

Möller, Kai - *The Global Model of Constitutional Rights*, Oxford University Press, Oxford, 2012.

Pegoraro, Lucio – *Teoría y modelos de la comparación*, Ediciones Olejnik, Santiago Chile, 2017.

Pizzorusso, Alessandro – *Curso de Derecho Comparado*, Ediciones Olejnik, Santiago Chile, 2020.

Romboli, Roberto - *Justicia constitucional, derechos fundamentales y tutela judicial*, Palestra, Lima, 2017.

Urbina, Francisco – *A Critique of Proportionality and Balancing*, Cambridge University Press, Cambridge, 2017.

Verbicaro, Loiane Prado – *Judicialização da política, ativismo e discricionariedade judicial*, 2.ª ed., Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2019.

Waldron, Jeremy - “The Core of the Case against Judicial Review”, *The Yale Law Journal*, vol. 115, No. 6 (Apr., 2006), pp. 1346-1406.

- *Idem, Contra el gobierno de los jueces. Ventajas y desventajas de tomar decisiones por mayoría en el Congreso y en los tribunales*, Siglo Veintiuno Argentina, Buenos Aires, 2018.

Wagner, Francisco Sosa – *Maestros alemanes del Derecho público*, 2.ª ed., Marcial Pons, Madrid, 2005.

Zagrebelsky, Gustavo - *Il Diritto Mite. Legge diritti giustizia*, Einaudi, Torino, 1992.

Outra bibliografia será objeto de escolha em articulação com os membros do seminário, tendo em conta os tópicos por eles escolhidos.

12. Observações:



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

(máximo 1000 caracteres)

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular Unit Sheet

Course _____ PhD _____

1. Curricular Unit Name:

Introduction to Public Law

2. Complementary Information:

Duration: Semester Annual

Work hours: _____

Credits ECTS: _____

3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

Vitalino Canas, two hours per week

4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

(maximum 1000 characters)

5. Learning outcomes of the curricular unit:

Firstly, we intend to assess the “state of the art” with regard to the autonomy of Public Law, as a province of Law, and the plausibility of the insistence on the separation between Public Law and Private Law. To this end, at the beginning of the seminar, a review of the essential features of the various disciplines that fall within the classical domain of Public Law will be carried out, seeking to find a basis – or reject it – for that separation.

Secondly, and taking up most of the seminar’s time, the aim is to uncover development trends in areas traditionally placed under the domain of Public Law. In some sectors these trends contribute to what appears to be a mix between Public Law and Private Law; in others, traditional features of Public Law are accentuated. An attempt will be made to anticipate future lines of development, preparing doctoral students for the requests that will predictably be directed to research and the legal professions with a view to facing the growing challenges generated by a digital society, guided by artificial intelligence, globalized and potentially transporting new risks and threats to democracy and fundamental rights, ancient and modern.

This second part of the seminar adopts an essentially comparative view (Introduction to Comparative Public Law), taking into account the great development that the discipline tends to show in the main legal teaching institutions at a global level, speaking today, for example, revival of Comparative Constitutional Law.

6. Syllabus:

(maximum 1000 characters)

7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit’s objectives:

(maximum 1000 characters)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

8. Teaching methodologies (including evaluation):

(maximum 1000 characters)

9. Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:

(maximum 3000 characters)

10: Evaluation:

(maximum 1000 characters)

11: Main Bibliography:

(maximum 1000 characters)

12: Remarks:

(maximum 1000 characters)

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.